



RECOMENDAÇÃO Nº 1/2017

A Comissão de Ética da UFFS no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República,

RECOMENDA:

Que na ocorrência de caso em que servidor pretenda compensar a jornada de trabalho com horas concedidas pelo PLEDUCA, recomenda-se que, quando da solicitação de concessão de horas pelo PLEDUCA com a eventual utilização dessas mesmas horas para compensação de jornada de trabalho, não haja a aprovação das chefias competentes. Tal situação fere a moral administrativa imposta ao agente público e se reflete na reputação da própria UFFS.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE ÉTICA